



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.735 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

05 de junho de 2024 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 692 DE 04 DE JUNHO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **ROBERTA CORREA DOS SANTOS**, matrícula 13693, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, 30 (trinta) dias de **Licença Acompanhamento** de seu esposo, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/04/2024 a 24/05/2024 conforme Processo n.º. 4890/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 693 DE 04 DE JUNHO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **CLAUDIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula 11283, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, 04 (quatro) dias de **Licença Acompanhamento** de sua irmã, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/04/2024 a 10/04/2024 conforme Processo n.º. 4446/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 694 DE 04 DE JUNHO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei n.º. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **VALTER EUFRASIO DE AQUINO**, matrícula n.º. 1537, lotada (o) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 07 (sete) dias de **Licença Falecimento** de sua mãe, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/05/2024 a 31/05/2024, conforme Processo n.º. 6250/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina Ferreira da Costa
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 695 DE 04 DE JUNHO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **BARBARA LIVIA DA SILVA**, matrícula 12656, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, 02 (dois) dias de **Licença Acompanhamento** de seu pai, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 09/05/2024 a 10/06/2024 conforme Processo n.º. 5650/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 696 DE 04 DE JUNHO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **IONE DA SILVA**, matrícula 3158, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, 30 (trinta) dias de **Licença Acompanhamento** de seu esposo, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/05/2024 a 04/06/2024** conforme Processo n.º. **4412/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 697 DE 04 DE JUNHO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei n.º. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **DENISE REGINA GEVU DOS SANTOS**, matrícula n.º. **1995**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de sua mãe, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/05/2024 a 04/06/2024**, conforme Processo n.º. **6256/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina Ferreira da Costa
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 698 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei n.º. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **TONE SOUZA DE MATTOS**, matrícula n.º. **3222** lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de **02/05/2024** e com término em **30/07/2024**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo n.º. **4961/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL N.º 013/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
- considerando o disposto no Edital 001/2024 de 02/01/2024;
- considerando o aumento do quantitativo de vagas,

Resolve, **CONVOCAR**, para entrega da documentação e entrega de memorando, com observância a ordem classificatória, os candidatos aprovados, constantes nos Anexos deste Edital.

Ficam convocados os referidos candidatos, para se apresentarem junto a Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Maria Lourenço, n.º 18 (Galpão anexo da Prefeitura), Fazenda Caxias, Seropédica-RJ, **para entrega da documentação para contratação, no dia 06/06/2024 de 09:00 às 16:00h.**

Os candidatos convocados deverão comparecer na data e horário acima estabelecido, portando original e cópia dos seguintes documentos:

- Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos;
- Título de Eleitor;
- 01 Foto 3x4;
- Carteira de Trabalho e número de série;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- Telefone para contato e E-mail;

Após a entrega da documentação junto a Secretaria Municipal de Administração, os candidatos convocados no presente, deverão comparecer à **Secretaria Municipal de**

Educação – SMES, no mesmo dia (06/06/2024) das 09:00 às 17:00h, para entrega de memorando para Unidades Escolares.

Ficam os candidatos convocados pelo presente Edital, obrigados a suprirem as determinações para a efetiva contratação, sendo considerado eliminado aquele que não comparecer na data e horário estabelecido, bem como não apresentar a documentação necessária.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 04/06/2024.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

PROFESSOR DOC II			
CLASS.	NOME	CPF	SITUAÇÃO:
209 º	JANETE CORREIA SILVA BARBOSA	101*****	APROVADO

PROFESSOR DOC I - MATEMÁTICA			
CLASS.	NOME	CPF	SITUAÇÃO:
40 º	RENATO DE QUEIROZ MACHADO	339****	APROVADO/RECURSO/DEFERIDO

PROFESSOR DOC I – EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLASS.	NOME	CPF	SITUAÇÃO:
24 º	ELISABETE VANESSA DE MATTOS NUNES	126*****	APROVADO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0666/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **PAMELLA DALA PAULA CAVALCANTE**, matrícula nº.18757, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 06/05/2024 à 07/05/2024, conforme BIM: 472/2024.

PORTARIA Nº. 0667/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANA PAULA SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº.12866, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 06/05/2024 à 20/05/2024, conforme BIM: 475/2024.

PORTARIA Nº. 0668/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CLEOCINEA DOS SANTOS MENEZES GALVAO**, matrícula nº.1385, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 06/05/2024 à 04/06/2024, conforme BIM: 467/2024.

PORTARIA Nº. 0669/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **VALDIRENE DE AQUINO MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº.11458, lotado (a) na Secretaria de Educação, 04 (quatro) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/05/2024 à 10/05/2024, conforme BIM: 490/2024.

PORTARIA Nº. 0670/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **THAIS ROCHA ELOI RANGEL**, matrícula nº.12069, lotado (a) na Secretaria de Educação, 14 (catorze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/05/2024 à 20/05/2024, conforme BIM: 462/2024.

PORTARIA Nº. 0671/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LEANIS VERISSIMO DA SILVA LOPES**, matrícula nº.13702, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/05/2024 à 10/05/2024, conforme BIM: 477/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0672/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDAO**, matrícula nº.14091, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/05/2024 à 06/07/2024, conforme BIM: 482/2024.

PORTARIA Nº. 0673/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELIANE MARIA FRANCA TELLES**, matrícula nº.13456, lotado (a) na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 09/05/2024 à 15/05/2024, conforme BIM: 485/2024.

PORTARIA Nº. 0674/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula nº.1814, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 09/05/2024 à 23/05/2024, conforme BIM: 463/2024.

PORTARIA Nº. 0675/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ALCINEA REIS CABRAL**, matrícula nº.1622, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 10 (dez) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 10/05/2024 à 19/05/2024, conforme BIM: 030/2024.

PORTARIA Nº. 0676/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **HEVERTON LUIZ MACIEIRA CERQUEIRA**, matrícula nº.15430, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 14 (catorze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 10/05/2024 à 23/05/2024, conforme BIM: 057/2024.

PORTARIA Nº. 0677/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JOELMA CLEMENTE DE ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº.2361, lotado (a) na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 12/05/2024 à 18/05/2024, conforme BIM: 481/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0678/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ESMERALDA DOURADO CHAGAS**, matrícula nº.12661, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 13/05/2024 à 14/05/2024, conforme BIM: 480/2024.

PORTARIA Nº. 0679/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **INGRID CAROLINE DA SILVA FELGUEIRAS**, matrícula nº.12664, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 13/05/2024 à 15/05/2024, conforme BIM: 487/2024.

PORTARIA Nº. 0680/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **PAMELLA DALA PAULA CAVALCANTE**, matrícula nº.18757, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 13/05/2024 à 15/05/2024, conforme BIM: 473/2024.

PORTARIA Nº. 0681/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARCIA PETINI SOARESFELGUEIRAS**, matrícula nº.3346, lotado (a) na Secretaria de Educação, 05 (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 13/05/2024 à 17/05/2024, conforme BIM: 487/2024.

PORTARIA Nº. 0682/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **THAIS DOS SANTOS ALBERNAZ**, matrícula nº.13476, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 13/05/2024 à 27/05/2024, conforme BIM: 479/2024.

PORTARIA Nº. 0683/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CRISTINA CABRAL DA SILVA RAMALHO**, matrícula nº.1338, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 13/05/2024 à 11/06/2024, conforme BIM: 471/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0672/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDAO**, matrícula nº.14091, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/05/2024 à 06/07/2024**, conforme BIM: **482/2024**.

PORTARIA Nº. 0673/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELIANE MARIA FRANCA TELLES**, matrícula nº.13456, lotado (a) na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/05/2024 à 15/05/2024**, conforme BIM: **485/2024**.

PORTARIA Nº. 0674/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula nº.1814, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/05/2024 à 23/05/2024**, conforme BIM: **463/2024**.

PORTARIA Nº. 0675/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ALCINEA REIS CABRAL**, matrícula nº.1622, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 10 (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/05/2024 à 19/05/2024**, conforme BIM: **030/2024**.

PORTARIA Nº. 0676/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **HEVERTON LUIZ MACIEIRA CERQUEIRA**, matrícula nº.15430, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 14 (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/05/2024 à 23/05/2024**, conforme BIM: **057/2024**.

PORTARIA Nº. 0677/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JOELMA CLEMENTE DE ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº.2361, lotado (a) na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/05/2024 à 18/05/2024**, conforme BIM: **481/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
 Secretária de Administração
 Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0690/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA**, matrícula nº.2786, lotado (a) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/05/2024 à 14/08/2024**, conforme BIM: **470/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
 Secretária de Administração
 Matr. 1703

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 6263/2024

Folhas 35

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer do DIRETOR DE TRIBUTOS no Processo 6263/2024 a folha 34 após a revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição 28979 , DEFIRO o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para as inscrições citadas.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em,03/06/2024.	
 Ivair Carneiro Secretário de Fazenda Matr.: 17462	 Paulo Lins Secretário de Receita Matr.: 2409





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 6262/2024

Folhas 35

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer do DIRETOR DE TRIBUTOS no Processo 6262/2024 a folha 34 após a revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição 29374 , DEFIRO o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para as inscrições citadas.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em,03/06/2024.	
 Ivair Carneiro Secretário de Fazenda Matr.: 17462	 Paulo Lins Subsecretário de Receita Matr.: 2409

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

PROC. 00308.1.2-2024. PORTARIA Nº 46/2024. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPEDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Proc. 00308.1.2-2024.

Art. 2º A Comissão de Sindicância será composta pelos servidores LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA, Mat. 8/14592, que a presidirá, MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA, Mat. 7/00014, vogal, e LUIS FELIPE DE FREITAS LEITE, Mat. 7/00019, vogal, todos servidores deste Instituto.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 dias a contar da data da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, emitindo Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PROC. 00377.1.7-2023. CERTIDAO Nº 19/2024. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. 00040.1.7-2019 de concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA de ELOIDE CATEIN DOS SANTOS foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE conforme Processo de Auditoria do Benefício nº 00377.1.7-2023.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PROC. 00370.1.7-2023. CERTIDAO Nº 20/2024. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. 00316.1.7-2018 de concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA de GLORIA TERESA PIRES DOS SANTOS foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE conforme Processo de Auditoria do Benefício nº 00370.1.7-2023.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ATO DO COMITE DE ETICA PUBLICA**ATA DA 17ª REUNIAO ORDINARIA DO COMITE DE ETICA PUBLICA**

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e dez minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os membros Tiago Peixoto da Silva (Presidente), Sandra Cristina Mendes Silva (Vice-Presidente) e Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, para tratarem da seguinte pauta: 1) Levantamento de Denúncias; 2) Elaboração do Relatório mensal; 3) Minuta do Código de Etica; 4) Assuntos Gerais. O Presidente fez a abertura da reunião informando que houve seis manifestações na ouvidoria: três tratando de consultas sobre o censo previdenciário, duas sobre o Concurso I do Seroprevis e uma sobre impostos relativos a férias, ambas já foram respondidas. Os membros realizam o relatório mensal. O relatório é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os membros aprovam por unanimidade o relatório mensal de maio. O Presidente apresenta a minuta do Código de Etica, a minuta é colocada em discussão, a membro Larissa informa não concordar com a permissão da utilização de roupas com manifestações esportivas, o Presidente Tiago e a Vice-Presidente Sandra votam a favor da permissão da utilização. Não

havendo mais itens que os membros queiram discutir, a Minuta do Código de Etica é colocada em votação. Os membros aprovam por unanimidade a Minuta do Código de Etica. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às quinze horas e vinte minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

TIAGO PEIXOTO DA SILVA
SANDRA CRISTINA MENDES SILVA
LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA

